

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS DO MARANHÃO

AVISO DE ELEIÇÃO

O Presidente da FAEM avisa a todas as Associações Empresariais filiadas à entidade que será realizada a eleição na forma presencial no dia 15 de novembro de 2024, no período das 14h às 16h, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes da FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS DO MARANHÃO, devendo o registro de chapas ser feito via e-mail: faem.maranhao@gmail.com, no período de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste aviso, vencendo-se esse prazo às 18h do dia 30 de setembro de 2024.

O Edital de Convocação, com todas as informações a respeito da eleição, incluindo a composição da Comissão Eleitoral, será fixado na sede desta Federação e remetido às Associações Empresariais filiadas.

São Luís, 14 de setembro de 2024.



Hélio Rodrigues Araújo

Presidente

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS DO MARANHÃO

ELEIÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber que será realizada na presencial, no dia 15 de novembro de 2024, no período das 14h às 16h, em primeira convocação, Eleição para composição da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus respectivos Suplentes da FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS DO MARANHÃO. Para tal fim, ficam convocadas as Associações Empresariais filiadas à FAEM, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do aviso resumido deste edital, a fazerem o registro de chapas, mediante requerimento em 2 (duas) vias endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral, assinada por qualquer dos integrantes da chapa e acompanhado da documentação exigida na forma estatutária (cópia da cédula de identidade civil e do CPF, e ficha de qualificação). Para os fins deste Edital, a secretaria desta entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, de 2ª a 6ª feiras, e estará habilitada a prestar informações concernentes ao processo eleitoral e a receber a documentação prevista nas normas do processo eleitoral da FAEM, constantes do anexo I do Estatuto Social. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas. Na data da eleição objeto deste Edital, não obtido quórum de 2/3 (dois terços), a eleição realizar-se-á em segunda convocação, no mesmo dia e local, uma hora após a primeira, em prorrogação. Acaso na segunda eleição não haja o quórum de 50% (cinquenta por cento), será realizada uma terceira e última eleição com o mínimo de 40% (quarenta por cento) dos eleitores. Pelo presente, dá-se ciência igualmente de que a Comissão Eleitoral está composta dos seguintes membros escolhidos pela Diretoria em reunião do dia 12 de setembro de 2024, a saber: Dr. Werner Max Bauer, Presidente, e os membros Fernando Duailibe Mendonça e Núbia Regina Coelho Sousa, Todas as demais informações sobre as eleições se acham em poder da Comissão Eleitoral, à disposição dos interessados, incluindo o calendário eleitoral previamente elaborado, onde todos os prazos se acham inseridos.

São Luís, 14 de setembro de 2024.



Hélio Rodrigues Araújo

Presidente